PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA



Rua Governador Valadares, n° 72, Centro, CEP: 39.630-000 CNPJ n° 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL licita@virgemdalapa.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2020.

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios e frios – PAL: 20/2020, Pregão: 12/20 que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, e de outro, a Empresa SUPERMERCADO PEZIMLTDA.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP 39.630-000, inscrito no CNPJ n.º 18.348.730/0001-43, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. DIÓGENES TIMO SILVA, portador do CPF nº 147.164.966-00, e RG nº MG-1.204.194, brasileiro, residente e domiciliado em Virgem da Lapa-MG, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa SUPERMERCADO PEZIMLTDA estabelecida à Rua: Afonso Cesário nº48, Centro, Virgem da Lapa/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº24.829.548/0001-07 neste ato representada pelo seu empresário, Sr.(a) Beatriz Barbosa Santos Carvalho, brasileira, casada, empresaria inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº032.750.626-11, portador(a) do RG nºM-9097039 residente e domiciliado em Caraguatatuba-São Paulo, CEP:11.675.523 À Rua: Roberto Miguel Davis,nº68, Bairro: Vila Ponte Seca.

Considerando:

- A alta no custo dos gêneros alimentícios na distribuidora, comprovado através de nota fiscal:
- Que o realinhamento é necessário para a continuidade ao fornecimento do produto;
- A previsão contida no art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/201312, art. 12 do Decreto Municipal 15/2010, e art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 66/2020, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 66/2020, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, n° 72, Centro, CEP: 39.630-000 CNPJ n° 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL licita@virgemdalapa.mg.gov.br

contrato, em decorrência da alta dos preços conforme planilha de custos (anexo), conforme art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/201312, art. 12 do Decreto Municipal 15/2010, e art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços inicialmente registrados mediante a Ata de Registro de Preços nº 66/2020, referentes aos itens (38,39,90,89,91),

serão reajustados, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Valor Registrado.	Valor Reajustado
38	200,0000	KG	. 22219 - CARNE BOVINA SALGADA- BIFE limpa e magra (coxão mole). Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304/96 e nº 145/98 e a Resolução da ANVISA nº 105/99. O fornecedor estará obrigado a fornecer o produto em embalagens de 1 kg.	30,00	37,06
39	250,0000	KG	22221 - CARNE DE PRIMEIRA PARA BIFE limpa e magra (coxão mole). Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304/96 e nº 145/98 e a Resolução da ANVISA nº 105/99. O fornecedor estará obrigado a fornecer o produto em embalagens de 1 kg.	30,00	37,06
90	250,0000	KG	22241 - LINGUIÇA CALABRESA GROSSA Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.	17,00	24,59
89	580,0000	KG	22240 - LINGUIÇA CALABRESA FINA Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas	17,00	21,71
91	350,0000	QUILOGR AMA	11898 - LINGUIÇA FLIP	17,00	21,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, n° 72, Centro, CEP: 39.630-000 CNPJ n° 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL licita@virgemdalapa.mg.gov.br

CLÁUSULA III - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições ajustadas mediante a Ata de Registro de Preços nº 66/2020 permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas pelas partes contratantes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

	Virgem da Lapa-N	MG, 01 de Fevereiro de 2021.
	Diógenes Timo Silva Prefeito Municipal	SUPERMERCADO PEZIM LTDA Beatriz Barbosa Santos Carvalho
	Te	estemunhas:
1 ^a		CPF:
2 ^a		CPF: